



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 29/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** BORN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.097.223/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa ou profissional legalmente habilitado específico na área da arquitetura ou engenharia, para elaboração do PPCI temporário para a Feira do Livro de 2025, conforme termo de referência, credenciado no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, do Consórcio Intramunicipal do Vale do Rio Caí – CISCAÍ.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 25, II, combinado com artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00

**PRAZO:** 30 dias

**PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2463-333903905000000 – Serviços Técnicos Profissionais – SEMPOV.

Portão, 14 de abril de 2025.

DELMAR  
HOFF:26886081  
004

Assinado de forma digital  
por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.04.14 10:40:48  
-03'00

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



## PROPOSTA TÉCNICA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CENTRO DE ATIVIDADES LOTHAR KERN e ANTÔNIO CARLOS DIAS - PORTÃO/RS  
– ÁREA: 3.102,74m<sup>2</sup>

### 1. Referências

Utilizou-se como referência para a elaboração desta proposta o Termo de Referência n°29/2025.  
PPCI para evento temporário: FEIRA DO LIVRO 2025  
Data do recebimento da requisição: 25/03/2025, via e-mail.

### 2. Objetivo:

Realizar o Projeto e Execução de PPCI, com fim de obter o alvará para a atividade a ser exercida.

### 3. Escopo dos serviços :

- Projeto de PPCI
- Anexos e laudos
- ART

Execução de PPCI

- Vistoria do local, para conferência das medidas protetivas conforme o PrPCI aprovado.

### 4. Exclusões:

- Instalação dos equipamentos de prevenção.
- Pagamento de taxas de análise e vistoria.

### 5. Prazos

Data limite para início dos serviços: 15/ dias antes do evento

Data limite para protocolo dos bombeiros: 10 dias antes do evento.

### 6. Valor total dos serviços de engenharia.

**Total R\$:3.500,00 – Nota Fiscal**

Não inclui o pagamento das taxas de bombeiros abaixo.

### 7. Formas de pagamento:

À vista, com prazo de 30 dias após o recebimento do alvará.

Atte.

Portão 26 de março de 2025

Eng. Civil Jéferson R. Born  
CREA RS183227

Born Engenharia  
CNPJ: 12.097.223/0001-06  
Registro CREA 214630



www.bornengenharia.com.br  
jeferson@bornengenharia.com.br  
Crea: RS183.227

5199680.9372

Av. Perimetral, 1386, Centro  
Portão/ RS. Cep 93180-000

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.097.223/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BORN ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BORN ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PERIMETRAL</b>	NÚMERO <b>1386</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>jeferson.born@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(51) 3562-3304/ (51) 9680-9372</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **09:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BORN ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 12.097.223/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:26:33 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **3BEA.DDA1.76BB.38B3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BORN ENGENHARIA LTDA**

CNPJ base: **12.097.223/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **14 dias do mês de ABRIL do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/6/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34388721**  
Autenticação: **44733963**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2025/2674**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BORN ENGENHARIA EIRELI  
**CNPJ:** 12.097.223/0001-06  
**Endereço:** AV PERIMETRAL ARTHUR PEDRO MULLER, 1386  
**Complemento:** SALA 01  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 1246**

Certidão emitida em: 14/04/2025

Com validade até: 14/05/2025

Data impressão: 14/04/2025 - 09:28

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.097.223/0001-06  
**Razão Social:** BORN ENGENHARIA EIRELI ME  
**Endereço:** AV PERIMETRAL 1386 SALA 01 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2025 a 12/05/2025

**Certificação Número:** 2025041302442045731641

Informação obtida em 14/04/2025 09:26:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.097.223/0001-06

Certidão nº: 20915887/2025

Expedição: 14/04/2025, às 09:25:00

Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BORN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.097.223/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/04/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa

## Município de Portão - Saldo da Despesa 2462

**Descrição:** SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Categoria:** 333903905000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Dotação Principal:** 505 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

### Contabilidade

**Crédito:** 1.724.090,71  
**Orçamento:** 600.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 1.220.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 1.728.088,92  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 92.263,18

### Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 278,00  
**Licitações sem OC:** 2.582.875,20  
**OC não empenhada:** 3.500,00  
**Total Disponível:** 88.763,18



# JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Chefe do Serviço de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de PPCI temporário para a Feira do Livro de 2025, justifica-se a escolha da contratada BORN ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 12.097.223/0001-06 no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tanto à justificativa da notória especialização comprovada por meio do credenciamento junto ao CISCAÍ, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação nº 29/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme se comprova a pesquisa de preços realizada junto demais empresas do mesmo ramo de atividade, também credenciadas junto ao Chamamento Público 01/2022, e por meio da Plataforma de Pesquisa “Licitacon cidadão”.

3. Na verificação da habilitação antecedendo o ato da contratação não foi expedida a CND de falência e concordata, tendo em vista o site do TJRS estar com o serviço indisponível. Assim conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, que indica que a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para contratações em geral.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de abril de 2025.

CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:9717121206  
8

Assinado de forma digital por  
CAROLINA MARTINS  
PEREIRA:97171212068  
Dados: 2025.04.14 10:04:18 -03'00'

**Carolina Martins Pereira**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS**